



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 251 de 06 de outubro de 1992.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 357.500.000,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 209 de 21 de agosto de 1992 e com o artigo 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 357.500.000,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), para as dotações na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta da arrecadação normal do Município, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadado até o mês de julho/92	Cr\$ 3.661.852.835,60
Previsão de arrec. de agosto a dez./92.....	Cr\$ <u>5.500.000.000,00</u>
SOMA	Cr\$ 9.161.852.835,60
(-) Créditos já abertos:	
Decretos n.ºs 220,225,229,230,235, 238,239,241,242,245 e 249.....	Cr\$ <u>8.659.704.770,20</u>
SALDO	Cr\$ 502.148.065,40
Este Crédito Suplementar	Cr\$ <u>357.500.000,00</u>
Saldo disponível	Cr\$ 144.648.065,40



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont. do Decreto nº 251, de 06 de outubro de 1992.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de outubro de 1992.

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS
Procurador Jurídico

ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração Interino

ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda

NELSON EVANGELISTA DO CARMO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social

ROBERTO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde

GUILHERME CORREA DE SA PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 10 / 10 / 1992 nº 04



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 251 DE 06 DE OUTUBRO DE 1992.

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	VALOR
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
2001.03070212.004	3120	2.000.000,00
2001.03070212.004	3131	2.000.000,00
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
2002.03070212.006	3132	20.000.000,00
2002.15824922.009	3113	11.000.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>		
2003.03080322.011	3120	1.500.000,00
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO SOCIAL</u>		
2005.04130212.015	3120	3.000.000,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
2006.13754282.017	3120	20.000.000,00
2006.13754282.017	3131	2.000.000,00
2006.13754282.017	3132	20.000.000,00
2006.13754282.017	3231	230.000.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u>		
2007.16070212.019	3131	3.000.000,00
2007.16070212.019	3132	20.000.000,00
2007.16070212.019	4120	3.000.000,00
2007.16915751.004	4110	20.000.000,00
SOMA		357.500.000,00

B